

Consumidor Amplo - IPCA, considerando a variação acumulada dos últimos doze meses, em conformidade com o que dispõe o § 3º do art. 251, da Lei Complementar nº 10, de 19 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município do Fortim.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido em RS 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município do Fortim – UFIRM, para o exercício fiscal do ano de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 09 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:FC27A3E2

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2026.01.09.003, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a data de recolhimento de Taxas e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS fixo, de competência do Município de Fortim, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 58, 181 e 252, da Lei Complementar nº 10, de 19 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município de Fortim.

DECRETA:

Art. 1º. A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (Anexo VIII), a Taxa de Licença para Fins Diversos - Veículos (Anexos X), Taxa de Registro e Inspeção Sanitária (Anexo XI) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS fixo, no ano de 2026, deverão ser recolhidos em parcela única até o dia 31 (trinta e um) de março desse exercício fiscal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 09 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:D3D5DE14

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2026.01.09.004, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do subitem 4.1 do Item 4.0 AÇÕES ADMINISTRATIVAS FISCAIS TRIBUTÁRIAS do Anexo I do Decreto nº 106/2011, de 04 de agosto de 2011.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e, **CONSIDERANDO** o que normatiza a Lei Municipal nº 413/2011, de 06 de julho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. O subitem 4.1 do Item 4.0 AÇÕES ADMINISTRATIVAS FISCAIS TRIBUTÁRIAS do Anexo I do Decreto nº 106/2011, de 04 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.0 AÇÕES ADMINISTRATIVAS FISCAIS TRIBUTÁRIAS	PONTOS
4.1 Planejamento, execução e controle da arrecadação municipal e fiscalização de tributos municipais, conforme designação do Secretário de Administração e Finanças.	31

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 09 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:E052C976

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.01.08.002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Exonerar, a pedido, o servidor Municipal Samuel Nobre Barbosa, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **Samuel Nobre Barbosa**, datado do dia 08/01/2026;

CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **Samuel Nobre Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 08 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:5D833D12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº
002/2025 RESULTADO FINAL**

**EDITAL DE PROCESSO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº
002/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 1158, de 13 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único, a que se refere ao Primeiro Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2025 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, em conformidade com o Anexo Único, do Primeiro Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. O Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado - está disposto no Anexo Único, parte integrante deste Edital.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 09 de janeiro de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº
002/2025**